



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Requerimento L/11/2025

**Requerente:** Vereador Erondi Marcos Antônio

**Requerido:** Prefeito Municipal de Taquaral

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões

A blue ink signature of the President of the Chamber of Councilors.

Presidente

Nos termos regimentais, requer-se, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente requerimento de complementação de informações referentes ao Requerimento nº 09/2025, de autoria deste Vereador, tendo em vista que as informações encaminhadas não atenderam integralmente ao solicitado.

1. Sobre o item 1 do requerimento original: Não foi enviada a relação detalhada das empresas que possuíam contratos vigentes durante a gestão anterior e que permaneceram com contratos ativos na atual gestão. Solicita-se o envio dessa relação, com identificação da empresa, número do contrato, objeto, valor e prazo contratual.

2. Sobre o item 4 do requerimento original: Foi informado apenas a contratação das empresas RGB Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA e MGP Soluções LTDA. Entretanto, em consulta ao site oficial da Prefeitura, verificou-se a publicação da Homologação da Dispensa de Licitação nº 10/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica voltada ao aprimoramento da gestão do Departamento Municipal de Saúde, cujo nome da empresa contratada não foi informado na resposta ao requerimento.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento e complementação das informações, com a relação completa de todas as contratações de assessoria e consultoria realizadas na atual gestão, incluindo a empresa contratada pela referida dispensa de licitação.

### Justificativa:

Trata-se de informações necessárias para o pleno exercício do dever fiscalizatório conferido ao Poder Legislativo, de modo a garantir a transparência

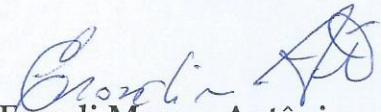


# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

e publicidade dos atos administrativos, especialmente no que tange à continuidade de contratos e novas contratações, em especial os que envolvem dispensa de licitação.

Sala das sessões,  
Plenário 'Antônio João Bellotti'  
Taquaral/SP, 16 de maio de 2025

  
Erondi Marcos Antônio  
-Vereador-